



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 18 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 671/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 636/2015, de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Posto de Saúde da Família da Vila Progresso, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que para dar continuidade na execução da obra é necessária a formalização de Termo Aditivo ao Contrato, que se encontra em fase de aprovação pela Caixa Econômica Federal, o qual já foi enviado Projeto de Lei a esta Casa para estudo e aprovação, se assim houver concordância.

Para tanto, o Contrato n.º 021/2013 encontra-se suspenso pelo prazo de 120 dias, contando da data de 03 de agosto de 2015 (data da deliberação), ou até a formalização do Termo Aditivo mencionado.

Informamos, ainda, que o Departamento de Planejamento e Projetos efetuará o inventário do andamento da obra e adotará medidas cabíveis visando à segurança da obra e dos serviços executados.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho - Timba

Câmara Municipal de Assis

NESTA